



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 921/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 19.04.4370.0019215/2026-17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o art. 48 da Portaria PGR/MPU nº 178, de 13 de setembro de 2023, as servidoras **MARIA JÚLIA MACHADO DE ARAÚJO**, matrícula nº 6351, e **LUIZA DE BRITO BELLUCO**, matrícula nº 5524, para comporem a Comissão de Apuração de Responsabilidade em face de processo de responsabilização aberto contra a empresa **KADOSHI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ 14.193.613/0001-05)**, por descumprimento de cláusula constante no edital de Pregão Eletrônico nº 90018/2025, durante a execução das Notas de Empenho nº 2026NE000204, 2026NE000265 e 2026NE000304.

Parágrafo único. A servidora **MARIA JÚLIA MACHADO DE ARAÚJO**, matrícula 6351, atuará como Presidente da Comissão e designará, em cada reunião, um(a) Secretário(a) para auxiliá-la nos trabalhos, se necessário.

Art. 2º Designar a servidora **DAIANA MARTINS LEAL**, matrícula nº 5017, para atuar como membro substituto da comissão referida no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/08/2026, às 19:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4044776** e o código CRC **00DE9B0A**.

